

## EDITAL N.º 153/2021

### VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA NO CONCELHO DE LAGOS

**Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos**, notifica por este meio, os proprietários dos veículos com as características e matrículas mencionadas em lista anexa, que deverão proceder à sua remoção no prazo de **48 horas**, dado que os mesmos se encontram estacionados ininterruptamente há mais de 30 dias na via pública, pelo que se considera estacionamento abusivo nos termos da alínea a) do art.º 169.º do Código da Estrada.

Caso os veículos não sejam removidos dentro do prazo estabelecido, a Câmara Municipal irá promover a referida remoção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 170.º do referido Código, a expensas do proprietário do veículo, conforme definido nos artigos 11.º, 12.º e 13.º, da Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro.

E, para geral conhecimento se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Lagos, de 13 Julho de 2021

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira



MARCA	MATRÍCULA
OPEL ASTRA	91-86-CG
FIAT PUNTO 75	82-15-HJ
FORD FIESTA	62-IV-00
TATA SAF	33-46-QA
FIAT 187	74-01-LU
MITSUBISHI COLT GLI	79-98-EO
RENAULT MA	11-SA-10
PEUGEOT 205	SI-96-91
HYUNDAI H100 AU EL	13-32-OT
OPEL TIGRA	21-43-NZ
OPEL CORSA B	73-62-GG
PEUGEOT 106	60-90-EN
OPEL CORSA B	17-64-QF
FORD	JLZ 30
ROLOTE	SEM MATRÍCULA
OPEL VECTRA B CARAVAN	75-42-LU
FIAT PALIO	94-63-XO
RENAULT W	94-SJ-00
VOLKSWAGEN POLO	95-48-QP
HYUNDAI ACCENT	07-45-NU